



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24041700202, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 130780**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 202 - 1º Andar do Prédio Residencial Praia Bela nº. 88 da Rua da Garça Branca Pequena, bairro Paratibe, nesta capital, composto de 02 quartos sendo 01 suíte, wc social, sala, cozinha com serviço, varanda e 01 vaga de garagem privativa, com área real privativa de 54,50m², área real de uso comum 49,60m², área real total de 104,10m², coeficiente de proporcionalidade de 12,37% e cota ideal do terreno de 49,48m². Cadastrado na PMJP sob nº 51.206.0304.0000.005.

PROPRIETÁRIO: A & D CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.326.457/0001-32, com sede na Praça da Independência, nº 18, Sala 213, Centro, nesta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 15

capital, neste ato, representada por seu sócio Sr. ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.092.815-SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.846.824-74, residente e domiciliado na Rua Ovídio Mendonça, nº 50, Apto 1301, Miramar, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n.º 130.030.

AV: 1 MATRÍCULA 130780 - João Pessoa, 13/08/2012.
ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta aprovada em 13.07.2012, Alvará de Licença para Construção nº. 2012/001316, processo nº. 2012/036325 de 13.07.2012, licença de habitação nº. 2012/009503, processo nº. 2012/079333 de 09.08.2012, expedido pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura desta Capital e CND da Previdência Social nº. 016482012-13001010, CEI nº. 51.211.29010/73, emitida em 31.07.2012, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 15

pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 2 MATRÍCULA 130780 - João Pessoa, 23/11/2012. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária programa carta de credito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida com utilização do FGTS do (s) devedor (es), assinado pelas partes em data de 05/11/2012. **VENDEDOR(A)(AS)(ES): A & D CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 13.326.457/0001-32, Praça Da Independência, 18, SI 213, Também, João Pessoa/PB representada pelo (s) sócio (s) **ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 16/03/1988, proprietário de estabelecimento comercial, portador (a) da carteira de identidade CNH nº 038528053970, expedida por DETRAN/PB em 17/07/2008 e do CPF 057.846.824-74, solteiro (a), residente e domiciliado (a) em R Ovídio Mendonça, 10,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 15

1301, Miramar em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARCELO ALVES CAHINO, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 25/05/1982, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador (a) da carteira de identidade RG nº 2434374, expedida por SSP/PB em 14/05/2003 e do CPF 012.482.524-97, solteiro (a), residente e domiciliado (a) em R Laboratorista Josemar Lopes Jerônimo, 00, Mangabeira em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 85.000,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 85.000,00, conforme guia de ITBI nº 2012/012748. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 3 MATRÍCULA 130780 - João Pessoa, 23/11/2012. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARCELO ALVES CAHINO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 67.333,07, sendo R\$ 1.920,93 referente aos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 15

recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, R\$ 15.746,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 477,12, com juros nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 91.300,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 05/12/2012. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 652,49; FARPEN: R\$ 77,50; FEPJ: R\$ 19,57. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 4 MATRÍCULA 130780 - João Pessoa, 16/07/2021.

Protocolado sob nº 273.941, datado de 13/07/2021.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 15

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Certifico que de acordo com o Instrumento de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, Financiamento no Credito Imobiliário, datada de 08/07/2021, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato devidamente assinado pelo seu representante Alina Araújo de Freitas, Gerente de Atendimento, matrícula 106.956-0, procedo nesta data o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, recainte sobre o imóvel da presente matrícula, em favor de: MARCELO ALVES CAHINO, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 25/05/1982, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador (a) da carteira de identidade RG nº 2434374, expedida por SSP/PB em 14/05/2003 e do CPF 012.482.524-97, solteiro (a), residente e domiciliado (a) em R Laboratorista Josemar Lopes Jerônimo, 00, Mangabeira em João Pessoa/PB. Emolumentos Base: R\$ 91,58; FARPEN: R\$ 17,02; FEPJ: R\$ 16,58; ISS: R\$ 4,58; MP: R\$ 1,47. Selo de fiscalização: AKY05592-SGV9. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 15

AV: 5 MATRÍCULA 130780 - João Pessoa, 24/11/2021.
Protocolado sob nº 281.064, datado de 17/11/2021. MUDANÇA DE ESTADO CIVIL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por MARCELO ALVES CAHINO, portador (a) da carteira de identidade RG nº 2434374, expedida por SSP/PB em 14/05/2003 e do CPF 012.482.524-97, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 910, 911 e 912 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo a averbação de alteração do estado civil do(a) mesmo(a), pois conforme Certidão de Casamento, datada de 05/11/2021, emitida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Remigio/PB, devidamente materializada pela Central de Informações do Registro Civil, pelo Cartório Azevedo Bastos, verifica-se que na matrícula sob n.º 069831 01 55 2013 3 00002 033 0000267 16, MARCELO ALVES CAHINO casou-se pelo regime da Comunhão universal de bens, em data de 29/01/2013, com ELISANGELA MONTEIRO BATISTA, portador(a) do CPF sob nº 066.794.724-82, e que após casar-se, a contraente continuaram a adotar o mesmo nome. Selo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 15

fiscalização: ALQ35158-7W7S. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 130780 - João Pessoa, 11/02/2022.
Protocolado sob nº 285.689, datado em 03/02/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, sob nº 1.4444.1669417-1, assinado pelas partes em data de 13/12/2021 (treze de dezembro de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(ES): MARCELO ALVES CAHINO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/05/1982, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) de CNH nº 06209375516, expedida por Detran/PB em 27/10/2017 e do CPF 012.482.524-97, filiação: QUERLEIDES ALVES CAHINO e GERALDO SERGIS CAHINO, email: marcelocahino@qmail.com, casado(a) no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu(ua) cônjuge ELISANGELA MONTEIRO BATISTA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/06/1989, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3224014, expedida por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 15

Secretaria Defesa Social/PB em 27/01/2011 e do CPF 066.794.724-82, filiação: MARIA DA PAZ MONTEIRO BATISTA e FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO BATISTA, email: não possui, residentes e domiciliados em R Rodovia Pe060, 33, Califórnia em Ipojuca/PE, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 202 (duzentos e dois) - 1º (primeiro) Andar do Prédio Residencial Praia Bela nº. 88 (oitenta e oito) da Rua da Garça Branca Pequena, bairro Paratibe, nesta capital, composto de 02 quartos sendo 01 suíte, wc social, sala, cozinha com serviço, varanda e 01 vaga de garagem privativa, com área real privativa de 54,50m² (cinquenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados), área real de uso comum 49,60m² (quarenta e nove vírgula sessenta metros quadrados), área real total de 104,10m² (cento e quatro vírgula dez metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 12,37% (doze vírgula trinta e sete por cento) e cota ideal do terreno de 49,48m² (quarenta e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 51.206.0304.0000.0005 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) /

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 15

FIDUCIANTE(S): AMANDA TATYANE GUEDES SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/05/1991, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) de CNH nº 06714583415, expedida por Detran/PB em 22/12/2017 e do CPF 084.904.754-40, filiação: THEREZINHA GUEDES SOUZA e ARMANDO DE FRANCA SOUZA, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ROGÉRIO SILVA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/11/1981, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, portador(a) de CNH nº 04930002400, expedida por Detran/PB em 19/12/2019 e do CPF 012.482.594-08, filiação: JOANA D ARC SILVA DE OLIVEIRA e ROBERTO LUCINDO DE OLIVEIRA, ambos com o email: rogerio.silva@acripel.com.br, residentes e domiciliados em R Telg Chateaubriand Brasil Filho, 700, BI A Ap 108, Mu em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), tendo o valor fiscal de R\$ 156.150,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais), conforme guia de ITBI nº 2021/019132. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMB02096-OC07. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 15

R: 7 MATRÍCULA 130780 - João Pessoa, 11/02/2022.
Protocolado sob nº 285.689, datado em 03/02/2022.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): AMANDA TATYANE GUEDES SOUZA e seu cônjuge ROGÉRIO SILVA DE OLIVEIRA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 92.800,00, sendo R\$ 23.200,00 referente aos recursos próprios. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 980,11, com juros nominal de 8.6626% ao ano e efetiva de 9.0149% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 116.000,00 com vencimento da 1ª prestação em data de 14/01/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 15

supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.848,09; FARPEN: R\$ 135,86; FEPJ: R\$ 340,04; ISS: R\$ 92,40; MP: R\$ 29,57. Selo de fiscalização: AMB02097-XBOU. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 8 MATRÍCULA 130780 - João Pessoa, 11/02/2022.
Protocolado sob nº 285.689, datado de 03/02/2022. Certifico que de acordo com a Cédula de Credito Imobiliário emitida nos termos da Lei 10931 de 02 de agosto de 2004, nº 1.4444.1669417-1 serie 1221, datada de 13/12/2021, tendo como CREDORA/CUSTODIANTE Caixa Econômica Federal e como DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(ES): AMANDA TATYANE GUEDES SOUZA e seu cônjuge ROGÉRIO SILVA DE OLIVEIRA, acima qualificado(a)(os), como garantia modalidade ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA R-7 supra, valor do Credito R\$ 92.800,00 data base 13/12/2021, CONDIÇÃO DA EMISSÃO Integral e Cartular, CONDIÇÕES GERAIS DA DIVIDA: Prazo inicial/remanescente e de amortização: 360, data do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 15

vencimento do primeiro encargo: 14/01/2022, Valor total da dívida de R\$ 92.800,00, valor da garantia R\$ 116.000,00, valor total da parcela R\$ 980,11, valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente de R\$ 10,85, Valor dos Seguros de Danos físicos ao imóvel de R\$ 16,58, taxa de juros nominal 8.6626% a.a e efetiva 9.0149% a.a, Forma de reajuste mensal, taxa de juros moratórios 0,033% por dia de atraso, taxa de juros remuneratórios 8.6626% a.a, atualização monetária mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, Local de pagamento João Pessoa/PB. O Credor declara que está ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real exceto o da garantia mencionada no campo 4 da referida Cédula, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta cédula nos termos da legislação em vigor. Selo de fiscalização: AMB02098-LS3A. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 15

AV: 9. MATRÍCULA 130780, CNM: 069161.2.0130780-55 - João Pessoa, 08/04/2024. Protocolo nº 317498, datado de 05/05/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 30/01/2024, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante AMANDA TATYANE GUEDES SOUZA, inscrito no CPF nº 084.904.754-40 e ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 012.482.594-08. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 51.206.0304.0000.0005, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 156.150,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais),

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 15

tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/000740. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 143,66, MP no valor de R\$ 12,49, ISS no valor de R\$ 39,04, sendo os Emolumentos R\$ 780,75. Selo Digital: **AOR59093-NNWA**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **API87504-2SFL**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 17 de Abril de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RA78N-6ABV7-CMJ28-L89TT>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado